

## Interior

## PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª. CÍVEL Av. Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - 85.863-756

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE SENHORINHA LURDES NUNES DE OLIVEIRA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A EXMA. SRA. DRA. TRÍCIA CRISTINA SANTOS TROIAN, MM. JUÍZA DE DIREITO, DESTA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa aos termos dos autos de CURATELA sob nº 0019424-97.2012.8.16.0030, em que é Requerente VIVALDINO NUNES DE OLIVEIRA e interditanda SENHORINHA LURDES NUNES DE OLIVEIRA, que por sentença deste Juízo, datada de 18/09/2012, foi decretada a interdição de SENHORINHA LURDES NUNES DE OLIVEIRA, tendo sido nomeado seu curador o Sr. VIVALDINO NUNES DE OLIVEIRA, o qual já prestou compromisso de Curador e ficará no exercício do cargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos, avenças e convenções que celebrar sem a representação do curador. E para que chegue ao conhecimento de todos e que por futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume deste Juízo na forma da lei. A presente publicação deverá ser feita por 3 vezes, com intervalo de 10 dias, de conformidade com o estabelecimento no art. 1.184 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2012. Eu, \_\_\_\_\_ (Luciano Lautert), Aux. Juramentado, subscrevi.

TRÍCIA CRISTINA SANTOS TROIAN  
JUÍZA DE DIREITO